



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Processo: PLO 72/2016 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA e EMENDA 16/2016

Assunto: DISPÕES SOBRE AS ATIVIDADES PERTINENTES AO CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, POR MEIO DA AVALIAÇÃO DA EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MOVIDOS A ÓLEO COMBUSTÍVEL, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator Nomeado: Vereador VALDECIR DE TRAQUE

PARECER: A Comissão supra citada reunida para analisar o Projeto de Lei em questão, bem como de sua emenda, já constando com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, atendendo o que dispõe o Artigo 77, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, bem como Artigo 4º, Incisos V e X da Lei Orgânica, conclui que está dentro das normas legais e regimentais, nada se opondo ao trâmite do referido.

Portanto, como Relator nomeado, exaro parecer favorável ao Projeto supra citado e sua Emenda.

Ibitinga, 11 de novembro de 2016.

VALDECIR DE TRAQUE
Relator – Presidente da Comissão

Os demais Membros da Comissão acompanham o Parecer exarado pelo Relator.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vice-Presidente da Comissão

IGOR FIORENTINO
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP